

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 32.º - A

Suplemento de risco para os bombeiros voluntários

- 1 – Os bombeiros voluntários têm direito a um acréscimo remuneratório mensal, com fundamento no regime especial da prestação de serviço, no risco e penosidade dessa mesma prestação e, ainda, na disponibilidade permanente, composto por uma componente variável sobre a remuneração base e por uma componente fixa, em termos a regulamentar.
- 2 – Enquanto a regulamentação prevista no número anterior não estiver em vigor, é abonada mensalmente aos bombeiros voluntários um suplemento remuneratório composto por uma componente fixa no valor de € 50,00 e por uma componente variável correspondente a 17,5% da remuneração base.
- 3 – O aumento de encargos das associações e corpos de bombeiros, decorrente deste acréscimo remuneratório, é considerado no orçamento de referência previsto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto.

Nota justificativa:

Se o risco que corre quem enverga uma farda e anda diariamente munido de uma arma é fundamento para a atribuição de um acréscimo remuneratório, os bombeiros voluntários, pelas funções que desempenham e pelos desafios e perigos que enfrentam, particularmente nos meses de maior risco de incêndio, são certamente merecedores de igual compensação.

Ao Governo caberá regulamentar as condições de atribuição deste acréscimo remuneratório, que deverá ser obrigatoriamente contemplado no orçamento de referência que é anualmente aprovado no Orçamento de Estado.

São Bento, 2 de Novembro de 2022.

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa